



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2015

22088/01

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
Nº 161 2408 30

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ, E O MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM O OBJETIVO DE DELEGAR AO MUNICÍPIO A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA FEDERAL BR-476 (LINHA VERDE), NO QUE TANGE AO TRÁFEGO SIMILAR AO DE PERÍMETRO URBANO, LIMITANDO-SE À CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL.**

<b>CONCEDENTE:</b>	
Razão Social: <b>SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ</b>	
CNPJ: <b>00.394.494/0113-32</b>	Ramo de Atividade: <b>Administração Pública</b>
Endereço: <b>Rodovia BR-476 (antiga BR-116) nº 10.150 - Prado Velho</b>	
Cidade: <b>Curitiba/PR</b>	CEP: <b>81.690-150</b>
Telefone: <b>(41) 3535-1900</b>	E-mail: <b>gab.pr@prf.gov.br</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE DA CONCEDENTE:</b>	
<b>ISMAEL DE OLIVEIRA</b> Superintendente Regional	Designado por meio da Portaria SE/MJSP nº 1.786, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 07 de Novembro de 2019, no exercício de suas competências legais, em especial daquelas atribuídas pelo Regimento Interno do DPRF, aprovado pela Portaria MJSP nº 224/2018, publicada no D.O.U. nº 234, de 06 de dezembro de 2018.
RG: <b>5.622.539-0/PR</b>	CPF: <b>844.128.799-68</b>
<b>CONVENENTE:</b>	
Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA-PR</b>	
CNPJ: <b>76.417.005/0001-86</b>	
Endereço: <b>Av. Cândido de Abreu, nº 817 - Centro Cívico (Palácio 29 de Março)</b>	

Telefone: (41) 3350-8484	E-mail: gabovirtual@pmc.curitiba.pr.gov.br
<b>DADOS DO REPRESENTANTE DO CONVENENTE:</b>	
<b>RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO (PREFEITO)</b>	
RG: 531.233	CPF: 232.242.319-04

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2015, com fundamento no inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e observando o que consta no processo administrativo nº **08659.013379/2015-80**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 03/2015 pelo prazo, improrrogável, de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **21/08/2020 a 21/08/2021**, ou até a celebração de um novo Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, por sua conta, realizar a publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original não alterados por este instrumento.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, que depois de lido vai assinado pelos PARTÍCIPES, para todos os efeitos legais e de direito.

Curitiba/PR, 18 de agosto de 2020.

CONCEDENTE:

  
**ISMAEL DE OLIVEIRA**  
Superintendente

CONVENENTE:

  
**RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**  
Prefeito de Curitiba